



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 – TÉCNICA E PREÇO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO / EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (ITEM 01) PARA OS QUADROS TEMPORARIOS E DE CONCURSO PÚBLICO (ITEM 02) PARA OS QUADROS PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GALVÃO – SC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GALVÃO, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 83.009.902/0001-16, com sede à Avenida Sete de Setembro, 548, Bairro Centro, Galvão - SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, nº 548 Centro, portador do CPF nº 585.389.929-53 e RG 1.691.979, denominado para este instrumento contratual simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: GEORGEO ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 08.195.807/0001-39, com sede Rua Duque de Caxias, nº 844, Bairro Centro, Joaçaba - SC CEP 89.600-000 representada neste ato, por seu representante legal Sr. **GEORGEO ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.538.055 SSP/SC, CPF nº 015.447.209-39, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA** tem por si, justo e avançado e celebram, por força do presente instrumento de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais prevalecerão entre as contratantes em tudo quanto se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Processo Licitatório nº 056/2021, Edital Modalidade Tomada de Preço nº 003/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a clausula PRIMEIRA – DO OBJETO do Contrato 026/2021, passando a mesma a incluir um cargo:

CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	VAGAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	01



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado a **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**, ficando reajustado do contrato o valor de R\$ 994,00 (Novecentos e noventa e quatro reais), passando do valor de R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais), para R\$ 5.964,00 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

Galvão-SC, 24 de agosto de 2021.

ADMIR EDI DALLA CORT

Prefeito Municipal – Contratante

JOÃO PAULO GARCIA

Secretário de Saúde/Fiscal

GEORGEO ALMEIDA ME

GEORGEO ALMEIDA - Contratado

Assessor Jurídico.

Advº **Evandro Fernandes Andre** OAB/SC 29159 _____

Testemunhas:

1. Roberval Dalla Cort. CPF 025.921.129-01 - _____

2. Juliane Baldissera CPF 043.444.589-40 - _____